



**PORTARIA Nº 258 DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 04/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 03881/2017,

**RESOLVE**

Conceder licença a servidora **ANA CLAUDIA MENDES NEVES CORDEIRO**, matrícula 5.669, Auxiliar Administrativo, para tratar de assunto particular, sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de maio de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito